

PORTARIA Nº 193/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **947/2023**,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar **benefício auxílio-doença** concedido ao servidor **LEONARDO STANZANI**, Professor PEB-C, lotado na SEME, no período de 51 (cinquenta e um) dias, a partir de *22 de outubro de 2022*, de acordo com laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constantes nos autos do processo nº **947/2023**, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 12 de dezembro de 2022, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com *retorno ao trabalho a partir de 12 de dezembro de 2022*, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de fevereiro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

